



TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, e a **SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**.

Fundamento: Art. 65, inciso I alínea b e §1º da Lei 8.666/93, Processo Administrativo nº 246/2021, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMON, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sediada na Praça São José, S/N, Centro, Timon – MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, situada na Rua Coronel Falcão, nº 393, Centro, Timon-MA, por intermédio do seu representante legal, a **Sra.º Poliana Pereira Bandeira**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 2.099.157 SSP/PI e inscrita no CPF sob nº 014.620.493-03, residente e domiciliada na Rua Acrísio Veras, nº 590, Bairro Mangueira, Timon - MA.

CONTRATADA: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 18.882.626/0001-34, com sede na Avenida Honório Parente, nº 1135, Bairro Piçarra, Teresina-PI, CEP 64015-125, neste ato sendo representada pelo **Sr. Arnor Rêgo Vieira Filho**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 4.043.597 SPP/PI e inscrito no CPF sob o nº 055.407.913-55.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto aumentar o valor do Contrato nº 016/2021, em face da necessidade do aumento do quantitativo do objeto do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica Aditivado o Valor do Contrato nº 016/2021 original em **49,03% (quarenta e nove vírgula zero três por cento)** em razão da **necessidade de ampliação dos serviços quantitativos, representando o valor de R\$ 58.601,47 (cinquenta e oito mil, seiscentos e um reais e quarenta e sete centavos).**

Proc N° 1591/22
Folha N° 49
Assinatura



Parágrafo único. Em razão do presente aditivo, o valor global fica estimado em R\$ 178.125,41 (cento e setenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

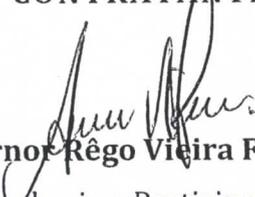
Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (Duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (Duas) testemunhas instrumentárias.

Timon - MA, 22 de junho de 2022.


Poliana Pereira Bandeira
Secretária Municipal de Finanças

CONTRATANTE


Arnor Régio Vieira Filho
Saga Engenharia e Participações LTDA.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) Alex Coelho Filho CPF nº 025.110.455-72
2ª) Elisman M. Soares CPF nº 264.347.608-50

Proc Nº 1391/22
Folha Nº 43
Orara
Assinatura